Cartório Geraldo Saldanha

Exame de qualificação escritura de inventário e partilha (Resolução de nº 35/2017 do CNJ):

Documentos do falecido

( ) RG, CPF, certidão de óbito, certidão de casamento e escritura de pacto antenupcial (se houver);

( ) Certidão comprobatória de inexistência de testamento expedida pelo Colégio Notarial do Brasil, através da Censec (http://www.censec.org.br/);

( )Certidão Negativa da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; da SEFAZ-GO e do Município;

Caso necessário complementar a documentação, quanto ao autor da herança, listar abaixo:
_____
_____
_____;

( ) Documentos do cônjuge, herdeiros e respectivos cônjuges;

· RG e CPF, informação sobre profissão, endereço, certidão de nascimento, certidão de casamento dos cônjuges.

Caso seja necessária a complementação dos documentos dos herdeiros, listar abaixo:

_____
_____
_____
_____.

Documentos do advogado

( ) Carteira da OAB, informação sobre estado civil e endereço do advogado;

( ) Informações sobre bens, dívidas e obrigações, descrição da partilha e pagamento do ITCMD;

( ) Imóveis urbanos: certidão de ônus expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis (atualizada até 30 dias), carnê de IPTU, certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre imóveis;

Para imóveis rurais:

( ) Certidão de ônus expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis (atualizada até 30 dias)

( ) Cópia autenticada da declaração de ITR dos últimos cinco anos ou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Secretaria da Receita Federal – Ministério da Fazenda;

( ) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) expedido pelo INCRA.

Caso necessário a complementação da documentação referente aos imóveis rurais, listar:_____
_____
_____.

Para bens móveis:

( )Documento de veículos;

( ) Extratos bancários;

( ) Certidão da junta comercial ou do cartório de registro civil de pessoas jurídicas;

- Notas fiscais de bens e joias, etc.

Atenção: o pagamento do Imposto de Transmissão Causa Mortis (ITCMD) deve ser efetuado em até 180 dias da data do óbito, sem incidência de multa.

Solicitações complementares:
_____
_____
_____.

( ) documentação apta a lavratura de escritura de inventário e partilha.

Trindade-Go.,_____/_____/_____.

Responsável pela conferência: _____